



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00  
[atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br](mailto:atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br)



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa:** 004/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site [www.camaramiradouro.mg.gov.br](http://www.camaramiradouro.mg.gov.br).

**Base Legal:** inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos de Comunicação Interna oriunda da Secretaria da Câmara, datada de 01 de abril de 2022, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação da empresa **GRC SISTEMAS LTDA** para a prestação de serviço de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site [www.camaramiradouro.mg.gov.br](http://www.camaramiradouro.mg.gov.br).

O caso realmente se amolda ao disposto no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, pois se trata de prestação de serviços que não ultrapassa o limite estabelecido em lei.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, **com base na Dispensa de Licitação, inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93**, com a empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, conforme Comunicação Interna datada de 01/04/2022, e convalido, definitivamente, **a declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório.**

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Miradouro, 04 de abril de 2022.

Jorge Irene de Souza Andrade  
Presidente da Câmara Municipal